



ITEM DE PAUTA	141-3.1
INTERESSADO	Vários
ASSUNTO	Aprovação de Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil efetivados em dezembro de 2020, Protocolo nº 1211619/2020 .

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 141.3.1-2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 12 de janeiro de 2021, em reunião realizada por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando Deliberação DCEF-CAU/MG nº Nº 138.3.9/2020, que Aprova Procedimentos Internos para o Setor de Registro Profissional do CAU/MG;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 2 de março de 2012 – Dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências, e suas alterações posteriores;

Considerando análises realizadas pelo corpo técnico do CAU/MG, por meio de seu Setor de Registro Profissional, indicando que foram enviados os documentos necessários e cumpridos todos os requisitos estatuídos na Resolução CAU/BR nº 18/2012, inclusive a conferência dos nomes de todos os requerentes em listas de egressos enviadas pelas Instituições de Ensino Superior;

Considerando que foi realizada a confirmação as IES enviaram confirmações das colocações de grau, nos termos estabelecidos pelos procedimentos internos definidos pela CEF-CAU/MG;

Considerando que os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional;

X

X

X

X

X

X



DELIBEROU:

1. Homologar os Registros Profissionais de Brasileiros Diplomados no Brasil, efetivados em dezembro de 2020 pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer de Instrução do Processo em anexo, referente ao Protocolo SICCAU n. 1211619/2020.

Folha de Votação DCEF-CAU/MG n° 141.3.1/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	TITULAR	x			
2	Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres	TITULAR	x			
3	Gustavo Ribeiro Rocha	TITULAR	x			

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Coordenadora CEF-CAU/MG)
Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG)
Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

Gustavo Ribeiro Rocha (membro titular CEF-CAU/MG)
Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG